



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 025 /2014, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Carmo do Paranaíba - ABECAP, e dá outras providências.”

Carmo do Paranaíba, 16 de maio de 2014

Senhores Vereadores,

O atual Projeto de Lei, que trata de concessão de subvenção à Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Carmo do Paranaíba – ABECAP, destina-se a auxiliar a Associação no cumprimento de sua assistência a seus associados, conforme reza o seu Estatuto Social, sendo um dever da Administração Pública, dentro de suas possibilidades financeiras, cooperar com a nobre Associação.

Na expectativa da aprovação da proposição que agora é submetida aos ilustres Legisladores Municipais, de inarredável interesse público, enviamos à Edilidade Carmense nossos protestos de alta admiração e elevado apreço.

Cordialmente,



MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES

- PREFEITO MUNICIPAL -